

Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC  
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima  
Trindade - Florianópolis – SC, CEP: 88040-900  
<http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br>  
[ppgqmc@contato.ufsc.br](mailto:ppgqmc@contato.ufsc.br)  
Fone: (+55) 48 3721-6849  
Fax: (+55) 48 3721-6850

---



## EDITAL Nº 03/PPGQ-UFSC/2018

Dispõe sobre o processo seletivo para a concessão de uma bolsa de pós-doutorado (PNPD/CAPES) para o PPGQ-UFSC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o processo de seleção de um candidato para a concessão de uma bolsa de pós-doutorado vinculada ao Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme as disposições a seguir.

### **I. Inscrições**

As inscrições ocorrerão entre 14 de junho e 25 de junho de 2018, de duas formas, pessoalmente ou por via postal, conforme as especificações contidas nos itens **VIII** e **IX** do presente Edital.

### **II. Finalidade**

Será selecionado 01 (um) doutor para a concessão de bolsa de pós-doutorado da cota do PPGQ-UFSC, no âmbito do PNPD-CAPES (<http://www.capes.gov.br/bolsas-nopais/pnpd-capes>), com o intuito de desenvolver atividades de pesquisa vinculadas às linhas de pesquisa do Programa, assim como de ensino e extensão, conforme o regulamento exposto no Anexo I da Portaria CAPES no. 86 (03/07/2013).

### **III. Critérios de elegibilidade**

Poderão se inscrever doutores em Química ou em áreas afins, ou doutorandos que se encontrem com a defesa de tese agendada até 06/08/2018. Os candidatos deverão ser capazes de desenvolver pesquisas relacionadas às linhas de pesquisa do PPGQ-UFSC (<http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br/docentes/docentes-2/>).

### **IV. Requisitos do candidato**

Para se inscrever ao processo seletivo, o candidato necessita:

1. ser possuidor de título de doutor, no máximo há 05 (cinco) anos, considerando o início do recebimento da bolsa, ou encontrar-se com a defesa de tese agendada até 06/08/2018, em Programa de Pós-Graduação avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC.

- Diplomas obtidos em instituições do exterior precisam estar legalmente reconhecidos;
2. não ter sido anteriormente bolsista do PNPd no Programa de Pós-Graduação em Química da UFSC;
  3. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário ou permanente;
  4. não apresentar vínculo empregatício;
  5. ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
  6. apresentar histórico de pesquisa e publicação compatível com as áreas e linhas de pesquisa do PPGQ-UFSC;
  7. não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
  8. apresentar projeto de pesquisa e plano de trabalho, sendo ambos apoiados por um docente do corpo permanente do PPGQ-UFSC;
  9. comprovar fonte (s) de financiamento para a execução das atividades que compõem o plano de trabalho;
  10. apresentar toda a documentação solicitada no item VIII deste Edital.

#### **V. Requisitos do supervisor**

O supervisor da proposta submetida deve preencher os requisitos a seguir:

1. estar credenciado no PPGQ-UFSC como docente permanente;
2. não ter sido o orientador da tese de doutorado do candidato;
3. não estar supervisionando outro bolsista do PNPd/CAPES.

#### **VI. Cronograma**

Prazo de inscrição: 14 de junho a 25 de junho de 2018.

Divulgação da relação de candidatos homologados: 29 de junho de 2018.

Divulgação do resultado: 11 de julho de 2018.

Implantação da bolsa: julho de 2018.

#### **VII. Valor e duração da bolsa**

1. A bolsa disponível consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista, repassada pela CAPES à conta corrente, a ser indicada pelo bolsista, em agência do Banco do Brasil.
2. A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, podendo ocorrer uma renovação da bolsa por 12 (doze) meses adicionais.
3. A renovação da bolsa será condicionada à aprovação de relatório técnico das atividades realizadas, em período a ser definido, assim como de novo plano de trabalho.

#### **VIII. Documentos para a inscrição**

1. Ficha de inscrição (Anexo A);
2. Cópia do diploma de doutorado realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição que ateste a condição de doutor, ou ainda documento comprobatório oficial da instituição contendo a data prevista para defesa até 06/08/2018;
3. Projeto de Pesquisa (03 cópias) a ser desenvolvido no período, contendo os seguintes itens: Introdução, Objetivos e Justificativa, Metodologia, Cronograma, Orçamento (com indicação dos recursos para a pesquisa a ser realizada), Indicadores de Produtividade e Referências;
4. Plano de Trabalho (03 cópias), descrevendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas, incluindo atividades de orientação (graduação e pós-graduação);
5. Cópia impressa da versão completa do currículo do candidato na Plataforma Lattes. Para a pontuação, será computada a produção científica dos últimos cinco anos, incluindo o ano de

2013. Os documentos comprobatórios atestando a produção científica deverão ser apresentados e colocados na mesma ordem de apresentação do CV Lattes;
6. Cópia de documento de identidade e CPF. Para os candidatos estrangeiros, é necessária a apresentação de cópia do passaporte;
  7. Declaração de aceite do docente permanente do PPGQ-UFSC como supervisor da execução do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho e de que o seu laboratório apresenta a infraestrutura e os recursos financeiros necessários à execução das atividades previstas.

## **IX. Inscrição**

1. No caso da inscrição ocorrer de forma pessoal, todos os documentos necessários deverão ser entregues na secretaria do PPGQ-UFSC, localizada no Departamento de Química/UFSC, piso térreo, durante o horário de expediente, no ato da inscrição.
2. Caso a inscrição ocorra por via postal, a documentação deverá ser enviada por serviço postal de entrega rápida para o endereço que consta no cabeçalho deste Edital, com data de postagem até o dia 25 de junho de 2018, impreterivelmente. A documentação necessária ao processo de inscrição deverá ser acondicionada em envelope individual e independente do envelope de remessa. A Comissão Examinadora não se responsabiliza por eventuais atrasos ou extravio dos documentos pelos correios.
3. Os documentos requeridos deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado, juntamente com a Declaração de Encaminhamento de Documentação (ANEXO B), a qual precisará ser anexada externamente ao envelope.
4. Não será realizada conferência ou autenticação de documentos no momento da entrega. É de responsabilidade do candidato se certificar de que todos os documentos necessários para a inscrição estejam no envelope.
5. Somente serão homologadas as inscrições feitas até a data limite estipulada no presente Edital e que contenham todos os documentos requeridos. Documentos entregues posteriormente não serão aceitos.
6. A lista dos candidatos homologados será divulgada em mural e no sítio do PPGQ-UFSC, de acordo com o cronograma estabelecido.

## **X. Seleção do bolsista**

1. O bolsista será selecionado por uma Comissão Examinadora composta por 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes, todos membros do corpo docente permanente do PPGQ-UFSC ou eventualmente professores externos ao Programa.
2. A Comissão Examinadora avaliará:
  - (a) o currículo do candidato (peso 4);
  - (b) a apresentação oral, análise e arguição do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho (peso 6).A pontuação de cada item de avaliação será usada para o cálculo da média final do candidato (Anexo D).
3. A apresentação oral do candidato de seu Projeto de Pesquisa e do seu Plano de Trabalho deverá ter a duração de no máximo 30 (trinta) minutos. Em seguida, ocorrerá a etapa de arguição, com duração prevista de no máximo outros 30 (trinta) minutos.
4. Os critérios de avaliação do candidato serão: (a) nível de conhecimento na área objeto do Projeto de Pesquisa; (b) capacidade de interrelacionamento de ideias e conceitos; (c) raciocínio; (d) forma de expressão; e (e) adequação da exposição ao tempo previsto.
5. A pontuação do currículo do candidato será feita conforme a tabela de valoração de títulos da Resolução Normativa no. 34/CUn/2013 (<http://segensp.ufsc.br/files/2014/11/Resolu%C3%A7%C3%A3o-Normativa-34-CUn-2013-alterada-pela-Resolu%C3%A7%C3%A3o-13-CUn-2014.pdf>).
6. O resultado final da seleção será homologado pelo Colegiado Delegado do Programa.
7. A divulgação do resultado será feita em mural e no sítio do PPGQ-UFSC.

## **XI. Concessão da bolsa**

1. A bolsa será concedida a partir de julho de 2018. Assim, o candidato aprovado deverá apresentar ao ser solicitado pela secretaria do PPGQ-UFSC os documentos a seguir:
  - (a) formulário de cadastramento do bolsista, devidamente preenchido e assinado;
  - (b) termo de compromisso do bolsista, devidamente preenchido e assinado.
2. Caso o candidato aprovado se encontre com a defesa de tese agendada até 06/08/2018 no momento da inscrição, será exigida a apresentação do diploma ou de documento comprobatório oficial da instituição que ateste a condição de doutor.
3. No caso do candidato aprovado ser estrangeiro a secretaria do PPGQ-UFSC o orientará quanto à documentação a ser apresentada.
4. No caso dos documentos exigidos não serem apresentados no prazo devido, o próximo classificado será convocado.
5. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
6. Todas as orientações referentes ao presente edital serão disponibilizadas em tempo hábil no sítio do PPGQ-UFSC (<http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br>)
7. Os casos omissos, assim como quaisquer aspectos que envolvam interpretação do presente edital, serão julgados e respondidos por uma Comissão constituída por 04 membros do Colegiado Delegado do PPGQ-UFSC, sendo 01 de cada área de concentração, e designada pela coordenação do Programa.

Florianópolis, 13 de junho de 2018.



Vanderlei Gageiro Machado

Coordenador do PPGQ-UFSC

ANEXO A

Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC  
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima  
Trindade - Florianópolis – SC, CEP: 88040-900  
http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br  
ppgqmc@contato.ufsc.br  
Fone: (+55) 48 3721-6849  
Fax: (+55) 48 3721-6850



EDITAL Nº 003/PPGQ-UFSC/2018

PROCESSO SELETIVO DE BOLSA PÓS-DOCTORADO PNPd-CAPES

Ficha de Inscrição

Nome completo do Candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

R.G. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Local de Nascimento: \_\_\_\_\_

Filiação

Mãe: \_\_\_\_\_

Pai (opcional): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone – Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Tem vínculo empregatício? SIM \_\_\_\_\_ NÃO \_\_\_\_\_

Em caso afirmativo: Qual?

Em caso de aprovação, a dedicação às atividades do projeto será exclusiva? SIM \_\_\_\_\_ NÃO \_\_\_\_\_

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO B

Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC  
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima  
Trindade - Florianópolis – SC, CEP: 88040-900  
http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br  
ppgqmc@contato.ufsc.br  
Fone: (+55) 48 3721-6849  
Fax: (+55) 48 3721-6850



### **DECLARAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSA PÓS-DOCTORADO PNPd-CAPES**

Declaro que constam no envelope entregue na Secretaria do PPGQ todos os documentos solicitados no presente Edital para a inscrição no processo seletivo de bolsa de pós-doutorado em Química da UFSC, conforme lista de verificação abaixo:

1. ( ) Ficha de inscrição (Anexo A);
2. ( ) Cópia do diploma de doutorado realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição que ateste a condição de doutor, ou ainda documento comprobatório oficial da instituição contendo a data prevista para defesa até 06/08/2018;
3. ( ) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no período, contendo os seguintes itens: Introdução, Objetivos e Justificativa, Metodologia, Cronograma, Orçamento (com indicação dos recursos para a pesquisa a ser realizada), Indicadores de Produtividade e Referências (03 cópias);
4. ( ) Plano de Trabalho, descrevendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas, incluindo atividades de orientação (graduação e pós-graduação) (03 cópias);
5. ( ) Currículo na Plataforma Lattes documentado e encadernado. Os documentos comprobatórios devem ser colocados na mesma ordem de apresentação do CV Lattes;
6. ( ) Cópia de documento de identidade e CPF. Para candidatos estrangeiros, é necessária a apresentação de cópia do passaporte;
7. ( ) Declaração de aceite do docente permanente do PPGQ-UFSC como supervisor da execução do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho.

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome do candidato:

Assinatura do candidato:

ANEXO C

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA/PLANO DE TRABALHO

CANDIDATO:

AVALIADOR:

PROJETO DE PESQUISA/ PLANO DE TRABALHO: itens 1-5

CANDIDATO: itens 6-10

ITEM	Valor	Peso por item	Pontos
1 – Aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa e a um dos temas de pesquisa do Programa		× 1,0	
2 – Relevância do tema e potencial propositivo, crítico e inovador		× 1,0	
3 – Revisão bibliográfica apresentada e abrangência e atualidade das referências		× 1,0	
4 – Coerência metodológica		× 1,0	
5 – Viabilidade		× 1,0	
6 – Nível de conhecimento na área objeto do Projeto		× 1,0	
7 – Capacidade de interrelacionamento de ideias e conceitos		× 1,0	
8 – Raciocínio		× 1,0	
9 – Forma de expressão		× 1,0	
10 – Adequação da exposição ao tempo previsto		× 1,0	
<b>TOTAL DE PONTOS DOS ITENS 1 a 10</b>			

## **ANEXO D**

### **CÁLCULO DA NOTA FINAL DO CANDIDATO**

**A nota final do candidato será calculada por meio da seguinte fórmula:**

**NOTA FINAL = (Nota obtida do CV do candidato)\*0,4 + (Nota do Projeto+Plano de Trabalho)\*0,6**